



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo nº 23404.000499/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 3ª **etapa** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidor: **JOSÉ ADOLFO MOTA DE ALMEIDA**

SIAPE: 2262090

Cargo: **DOCENTE**

Lotação: **CAMPUS UMUARAMA**

Pontos: **99,66**

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral